



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº **084/2023**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, tendo em vista que a empresa **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº 42.494.498/0001-36; tem fornecido, diligentemente, os materiais de construção para pequenos reparos em diversas Escolas Municipais tanto na sede quanto na zona rural, que são realizados pelos servidores da própria Prefeitura de Colares.

Sendo assim, a formalização do 1º Termo Aditivo do contrato nº 084/2023, torna-se imprescindível, para Secretaria de Educação, que busca realizar pequenos reparos, que podem ser concretizados sem a necessidade de processos licitatórios.

Colares (PA), 28 de maio de 2024.


Álvaro Nazareno Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 029/2024 – PMC/GP